

Câmaras

Alfredo Chaves

Contrato

EXTRATO CONTRATO N.º: 9912502856/2024
 CONTRATAÇÃO TCE/ES: 2024.005L0200001.10.0002
 INTERESSADO (A): CÂMARA MUNICIPAL DE
 ALFREDO CHAVES
 CONTRATADO (A): EMPRESA BRASILEIRA DE
 CORREIOS E TELÉGRAFOS
 OBJETO: Contrato de prestação de serviços
 e venda de produtos, conforme Processo n.º
 53181.004004/2024-28 (Correios) e n.º 224/2024
 (Câmara M. de Alfredo Chaves)
 DOTAÇÃO: 33903900000 - Outros serviços de
 terceiro pessoa jurídica
 INICIO/FIM: 15/09/2024 A 15/09/2029
 Alfredo Chaves/ES, 31 de julho de 2024.
Protocolo 1373577

Aditivo

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO
 CONTRATO N.º: 001/2023
 IDENTIFICAÇÃO: 2022.005L0200001.09.0044
 INTERESSADO (A): CÂMARA MUNICIPAL DE
 ALFREDO CHAVES
 CONTRATADO: POSTO LEVY KAR LTDA
 OBJETO: Reajuste do valor em função do
 realinhamento do preço da gasolina passando o
 preço de R\$ 6,29 para R\$ 6,42.
 DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00000
 INICIO/FIM: 18/07/2024 A 02/01/2025
 Alfredo Chaves/ES, 31 de julho de 2024.
Protocolo 1373566

Colatina

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.872 /2024**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE
 AO SENHOR CARLOS EDUARDO DESTEFANI.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor CARLOS EDUARDO DESTEFANI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 330036003000370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.

em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1373315

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.873 /2024**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE
 AO SENHOR FERNANDO CASARI.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor FERNANDO CASARI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1373317

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.874 /2024**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE
 AO SENHOR MARCIANO ROTTA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor MARCIANO ROTTA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1373325

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.875 /2024**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR FABIO RIDOLFI BRASIL.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor FABIO RIDOLFI BRASIL**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.
Protocolo 1373327

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.876 /2024**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR EVANDRO CHAVES DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor EVANDRO CHAVES DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.
Protocolo 1373329

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.877 /2024**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ELIESER FERREIRA LESSA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor ELIESER FERREIRA LESSA**,



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003000370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.
Protocolo 1373331

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.878 /2024**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR PEDRO BARCELOS DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor PEDRO BARCELOS DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.
Protocolo 1373335

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.879 /2024**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR MANOEL AMORIM DE ALMEIDA REIS.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor MANOEL AMORIM DE ALMEIDA REIS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1373339

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.880/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR CARMELO NUNES MACHADO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor CARMELO NUNES MACHADO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1373342

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.881/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ROSENILTON JOSÉ DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor ROSENILTON JOSÉ DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1373348



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003000370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.882/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ANTONIO MATHIAS LELES.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor ANTONIO MATHIAS LELES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1373349

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.883/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR YOSHITO DE SOUZA FUKUDA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor YOSHITO DE SOUZA FUKUDA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1373352

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.884/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR PAULO FRANCISCO PONCIO COSTA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor PAULO FRANCISCO PONCIO COSTA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Colatinense ao **Senhor PAULO FRANCISCO PONCIO COSTA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.
Protocolo 1373354

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.885/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR FREDERICO AUGUSTO JONAS DE MELLO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor FREDERICO AUGUSTO JONAS DE MELLO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.
Protocolo 1373359

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.886/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR NUNO DE SOUZA RIBEIRO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor NUNO DE SOUZA RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003000370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.
Protocolo 1373363

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.887/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO REVERENDÍSSIMO SENHOR PADRE THIAGO THALES MENDES DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **REVERENDÍSSIMO SENHOR PADRE THIAGO THALES MENDES DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.
Protocolo 1373365

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.888/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR JOSÉ GERALDO JUSTE.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor JOSÉ GERALDO JUSTE**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.
Protocolo 1373368

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.889/2024**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR CLAUDIO MOREIRA GASPAS.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor CLAUDIO MOREIRA GASPAS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.
Protocolo 1373371

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.890/2024**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR LEONARDO AVILA DE PASCHOA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor LEONARDO AVILA DE PASCHOA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.
Protocolo 1373374

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.891/2024**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR DEOSILIO MOREIRA GASPAS.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor DEOSILIO MOREIRA GASPAS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003000370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.
Protocolo 1373376

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.892/2024**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR EMANOEL MOREIRA SANTOS.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor EMANOEL MOREIRA SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.
Protocolo 1373403

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.893/2024**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À SENHORA ELIZABETE GERLÂNIA CARON SANDRINI.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à **Senhora ELIZABETE GERLÂNIA CARON SANDRINI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.
Protocolo 1373409

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.894/2024**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR GILMAR DE OLIVEIRA NUNES.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor GILMAR DE OLIVEIRA NUNES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.
Protocolo 1373414

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.895/2024**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ALEXANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor ALEXANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.
Protocolo 1373419

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.896/2024**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE À SENHORA MAGNA CORREIA DOS SANTOS SOARES.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003000370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à **Senhora MAGNA CORREIA DOS SANTOS SOARES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.
Protocolo 1373423

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.897/2024**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE A VOSSA REVERENDÍSSIMA SENHOR FREI AUGUSTO LUIZ GABRIEL**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense à **VOSSA REVERENDÍSSIMA SENHOR FREI AUGUSTO LUIZ GABRIEL**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.
Protocolo 1373426

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.898/2024**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE A VOSSA REVERENDÍSSIMA SENHOR FREI PEDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense a **VOSSA REVERENDÍSSIMA SENHOR FREI PEDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1373446

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.899/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À SENHORA MÁRCIA APARECIDA KRUGER.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à **SENHORA MÁRCIA APARECIDA KRUGER**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1373448

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.900/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR DIOMAR BICHI.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR DIOMAR BICHI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1373453



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003000370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Jaguaré

Lei

ATO DE PROMULGAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, no uso de suas atribuições legais, §3º §7º do art. 66 da Constituição Federal, art. 55, da Lei Orgânica do Município de Jaguaré-ES c/c Regimento Interno, em virtude do silêncio do Chefe do Executivo,

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei 09/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o silêncio de promulgação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal no tempo hábil previsto no § 1º do art. 55 da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 8º do art. 55 da Lei Orgânica Municipal, uma vez que não houve manifestação Presidente da Câmara no mesmo prazo, caberá ao Vice-Presidente da Câmara fazê-lo;

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo;

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMULGAR a Lei Ordinária nº 1760/2024**, oriunda do Projeto de Lei 09/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.
Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 30 de julho de 2024.

PENHA GROBÉRIO BETTIM

Vice Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES

LEI 1760, de 30 de julho de 2024.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA "JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS" A ATUAL RUA "H", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ELDORADO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré-ES aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua José Rodrigues dos Santos" a atual Rua "H", localizada no Loteamento Eldorado, definido conforme mapa anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador", aos 30 do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

PENHA GROBÉRIO BETTIM

Vice Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES